

DOCUMENTO ORIENTADOR Nº 6 – 2021
ENSINO FUNDAMENTAL

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS A PARTIR DE 22/04/2021

Considerando a atual fase do Plano São Paulo, a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições,

ORIENTA:

1. Retorno Presencial

1.1 Semana de 19 a 23 de abril:

A escola abrirá nos dias 22 e 23 de abril (quinta e sexta-feira) para a entrega de materiais impressos e recebimento das atividades encaminhadas aos alunos.

Profissionais de Apoio trabalharão de forma presencial (exceto os que estejam em medida mitigatória).

Professores (PEB, PEB I, PEB II, AEE e PA's) e Pedagogos permanecerão em trabalho remoto.

Gestores trabalharão de forma presencial ou remota.

OBS.: nos dias 22 e 23 o gestor escolar poderá dividir o grupo de servidores de apoio em duas turmas, sendo que parte trabalhará no dia 22 e parte dia 23; entretanto lembramos que a unidade escolar deverá estar aberta os dois dias das 7h30 às 16h30.

1.2 Semana de 26 a 30 de abril:

A escola estará aberta todos os dias da semana, das 7h30 às 16h30, para a entrega de materiais impressos e recebimento das atividades encaminhadas aos alunos.

Profissionais de Apoio trabalharão de forma presencial (exceto os que estejam em medida mitigatória) cumprindo integralmente sua jornada de trabalho.

Gestores trabalharão de forma presencial ou remota.

Professores e Pedagogos permanecerão em trabalho remoto.

Ações a serem desenvolvidas:

- ✓ Realizar ampla divulgação do retorno das atividades presenciais e dos protocolos de atendimento;
- ✓ Enviar os protocolos da unidade para serem homologados pela supervisão até o dia 30 de abril;
- ✓ Realizar mapeamento, para verificar as crianças que estão em situação de vulnerabilidade, levantar a quantidade de alunos que retornarão para as atividades presenciais regulares e para as atividades de reforço escolar. Ressaltamos que nas fases vermelha e laranja do Plano São Paulo a presença do aluno é facultativa à família.

1.3 Semanas de 03 a 14 de maio:

Retorno às atividades presenciais para os alunos que necessitam de reforço escolar.

Prioridades para o retorno:

1. Alunos com defasagem de aprendizagem;
2. Alunos sem acesso a recursos digitais.

OBS.:

- a. Todos os servidores de apoio que não estejam em medida mitigatória atuarão presencialmente de segunda à sexta-feira, cumprindo integralmente sua jornada de trabalho.

- b. Professores que não estejam em medida mitigatória retornarão às atividades presenciais na escola às segundas, quartas e sextas-feiras; às terças e quintas-feiras ficarão em trabalho remoto.
- c. Gestores e pedagogos que não estejam em medida mitigatória atuarão presencialmente às segundas, quartas e sextas-feiras; às terças e quintas poderão, se assim desejarem, optar pelo trabalho remoto.
- d. Os profissionais vacinados pelo critério de faixa etária deverão retornar ao trabalho presencial 14 dias após a aplicação da segunda dose (o não retorno acarretará em marcação de falta ao trabalho).
- e. Lembramos a todos da importância dos cuidados referentes ao COVID-19. Cabe ao gestor escolar a orientação e fiscalização do cumprimento das políticas sanitárias estabelecidas e, em caso de reiterado descumprimento dessas normas, a supervisão da unidade escolar deverá ser informada através de documento oficial.
- f. Retorno gradual das turmas do 2º, 3º, 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental: considerando a solicitação dos gestores e a necessidade de adaptação das crianças de 1º ano ao ambiente escolar de uma nova escola, o retorno gradual para reforço escolar será para as turmas a partir do 2º ano. Os alunos terão aulas presenciais de reforço às segundas, quartas e sextas-feiras. A permanência do aluno na escola será de, no máximo, 3 horas, garantindo o cumprimento dos protocolos sanitários e a limpeza dos ambientes.
- g. Os alunos com deficiência atendidos pelo A.E.E., que não tenham comorbidades, poderão ser atendidos individualmente, ou em duplas, para atividades complementares com os professores do atendimento especializado. O período mínimo de atendimento nesta fase será de uma hora por aluno.

2. Orientações - Tecnologia Educacional

2.1 Dificuldades com a internet: antes de abrir um chamado, desligar o equipamento da energia elétrica, aguardar alguns segundos e ligar novamente, para que o sistema seja atualizado. Esse procedimento muitas vezes resolve o problema da conexão.

2.2 Devido à necessidade de fechamento das unidades, alguns fornecedores relataram problemas de acesso às mesmas. Orientamos que os chamados técnicos, especialmente para a empresa contratada, sejam feitos com informações mais precisas sobre o horário de funcionamento da escola, para que a visita técnica seja possível.

2.3 Conedu – Orientar os professores a não excluírem os arquivos, pois nos casos em que houve perda dos roteiros de atividades, o fato ocorreu involuntariamente.

Orientamos ainda, que não sejam realizadas “cópias de arquivos”.

Caso o professor deseje salvar o arquivo no seu equipamento, deverá selecionar a opção:

Arquivo > Fazer o download - depois de selecionar o tipo de arquivo, pode ser em formato Word, PDF, por exemplo.

Americana, 16 de abril de 2021.

Evelene Cesare Ponce Medina
Secretária Adjunta de Educação

Vinicius Ghizini
Secretário de Educação